



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1229

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da	
Criança e do Adolescente	4
Outros Atos	4
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Secretaria de Administração	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre	
Álcool e outras Drogas	7
Atos Administrativos	7
Pautas	7
Poder Legislativo	7
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1229

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 103/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Birigui torna público que o Credenciamento nº 03/2026, o qual visa a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção, por cartão eletrônico com chip, facultado o uso de tecnologia de comunicação por aproximação via carteiras digitais (NFC e/ou QR CODE), e respectivas senhas, com a obrigatoriedade de creditar nos respectivos cartões, os valores correspondentes ao vale-alimentação aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Birigui - SP, conforme Lei Municipal nº 4.022/2002 e suas alterações, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente, será SUSPENSO para melhor análise e posterior Retificação. Birigui, 11/09/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.662/2026 à Ata de Registro de Preços nº 487/2025. CONTRATADA: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados aos servidores públicos municipais - Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho. - DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 487/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 05/AGOSTO/2026, passando o término contratual para o dia 04/AGOSTO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 487/2025, prorrogada e devidamente reajustada, conforme índice IPCA - IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.665/2026 à Ata de Registro de Preços nº 490/2025. CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados aos servidores públicos municipais - Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho. - DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 490/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 05/AGOSTO/2026, passando o término contratual para o dia 04/AGOSTO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 490/2025,

prorrogada e devidamente reajustada, conforme índice IPCA - IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.663/2026 à Ata de Registro de Preços nº 494/2025. CONTRATADA: CABANA MAGAZINE LTDA. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados aos servidores públicos municipais - Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho. - DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 494/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 05/AGOSTO/2026, passando o término contratual para o dia 04/AGOSTO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 494/2025, prorrogada e devidamente reajustada, conforme índice IPCA - IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.664/2026 à Ata de Registro de Preços nº 492/2025. CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 02/09/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados aos servidores públicos municipais - Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho. - DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 492/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 05/AGOSTO/2026, passando o término contratual para o dia 04/AGOSTO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2025.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.079, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

*NOMEIA OS REPRESENTANTES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
JUNTO AO CONSELHO DE
CURADORES DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
- FUMDEB, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA.*

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.255, de 7 de março de 1995, que criou a Fundação Municipal de Ensino de Birigui - FUMDEB, e no artigo 13, inciso I, do Estatuto Social da referida Fundação, instituído pelo Decreto nº 5.762, de 30 de janeiro de 2017, que prevê a composição do Conselho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1229

Página 3 de 7

Curadores por três representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto Municipal,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam nomeados, como representantes do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, os seguintes servidores:

I. VICTORIA CRISTINA PACHE BERGAMASCO, matrícula nº 61.851;

II. EVANDRO CODOGNATTO CANASSA, matrícula nº 62.602;

III. THIAGO GRILLO AZEVEDO, matrícula nº 62.598.

ART. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quatro) anos, na forma do Estatuto Social da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1229

Página 4 de 7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.025/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.742/2019 e pela Lei Municipal nº 6.924/2020, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui/SP - CMDCA, Cláudia Elaine Terensi, no uso de suas atribuições, **CONVOCA, Vânia Cordeiro Cavaca, RG: 25.715.547-8, 9º (nona)** classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023, para comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta, com a finalidade de assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude do afastamento da conselheira Patrícia Januário da Mota, no período de **08/09/2026 a 12/10/2026**.

O não comparecimento no prazo estipulado acima, acarretará a convocação do próximo suplente, respeitando-se a ordem de votação.

Birigui, 11 de setembro de 2026.

Cláudia Elaine Terensi
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA ELAINE TERENSI
Data: 11/09/2026 11:20:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1229

Página 5 de 7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do **Contrato nº 10/2024**, conforme as condições estabelecidas no **Termo Aditivo 02** e em consonância com a legislação vigente.

Face ao parecer emitido pela procuradoria deste Instituto e diante de todo procedimento realizado até o presente momento com base na Lei de Licitações e Contratos, que preveem a possibilidade de extensão da vigência contratual, desde que demonstrada sua vantajosidade à Administração e assegurada a continuidade dos serviços prestados.

A manutenção da contratação com a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, por mais 12 (doze) meses justifica-se pela regularidade da execução contratual, pela relevância dos serviços prestados ao Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV e pela observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, ratifica-se a decisão de prorrogação como medida administrativa legítima, vantajosa e necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais do órgão.

Atenciosamente

Birigui - SP, 11 de setembro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1229

Página 6 de 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2092 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72º, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de **CHEFE SERVIÇO TRAN. INTERNOS MANT. FROTA**, de provimento **Função de Confiança**, o(a) Sr(a) **CLAUDEMIR CHIARIONI JUNIOR** - matrícula **56754**, a partir de 11/09/2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **11/09/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 11 de Setembro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Marcelo de Andrade Garcia
Chefe da Divisão de Administração de RH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1229

Página 7 de 7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Atos Administrativos

Pautas

Gestão: 2025/2027

Data: **15 de setembro de 2026 (terça-feira)**

Horário: **08h00**

Local: **Faculdade de Ciências Tecnologia de Birigui
- FATEB, Rua Antônio Simões, 04, Centro, Birigui /
SP.**

PAUTA 09/2026 - ATA nº 09/2026

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), Gestão 2025/2027, em cumprimento à Lei nº 7.079/2021, vem informar a síntese do teor das matérias referentes à **REUNIÃO ORDINÁRIA** do dia **15 de setembro de 2026 (terça-feira)**, às **08h00**, por **participação presencial**, na **Faculdade de Ciências Tecnologia de Birigui - FATEB, Rua Antônio Simões, 04, Centro, Birigui / SP.**

Matérias previstas:

1. Leitura e deliberação da Ata nº 08/2026;
2. Divulgação da participação do COMAD na Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3. Assuntos diversos.

Maiores informações por favor solicitar no (18) 3644-9014.

EMERSON CLAIRTON DOS SANTOS
Presidente COMAD - Gestão 2025-2027

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO Nº 12/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026. DECLARA A DESNECESSIDADE DE MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc., e tendo em vista o disposto na Resolução nº 207, de 4 de novembro de 1.996,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão de ter-se tornada inservível para os serviços da Câmara Municipal, fica declarada a desnecessidade dos bens móveis abaixo relacionados:

- 01 - Mesa para computador - patrimônio 00063;
- 01 - Mesa para computador - patrimônio 000084;
- 01 - Mesa para máquina de escrever - patrimônio

000091;

- 01 - Mesa - patrimônio 000137;
- 01 - Mesa - patrimônio 000140;
- 01 - Mesa - patrimônio 000204;
- 01 - Mesa - patrimônio 000224;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 000314;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 000463;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 000483;
- 01 - Poltrona Executiva - patrimônio 000485;
- 01 - Mesa - patrimônio 000784;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 000792;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001115;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001117;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001118;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001119;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001120;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001688;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001690;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001691;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001692;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001694;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001695;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001696;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001697;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001698;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001699;
- 01 - Mesa Delta - patrimônio 001700;

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal procederá ao registro de baixa patrimonial e à entrega dos móveis, objeto do artigo 1º à Prefeitura Municipal de Birigüi, através do Departamento de Materiais da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos onze de setembro de dois mil e vinte e seis.

MESA DIRETORA
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE
JOSÉ AVANÇO,
1ª SECRETÁRIO
EDSON DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

MARINEUVA ALVES DE SOUZA
DIRETORA- GERAL